



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: CRUZEIRO DA FORTALEZA

FOLHA: 1

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

DECRETO No:00682 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CRUZEIRO DA FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1326 / 2022

CONSIDERANDO:

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO POR ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO DE SALDO POR ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	IPREM-CF		
03.01	IPREM-CF		
03.01.01	IPREM-CF		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0031	PREVIDENCIA PROPRIA		
09.272.0031.2104	OUTRAS DESPESAS IPREM-CF		
<b>3.3.90.91.00</b>	<b>021 Sentenças Judiciais</b>		<b>100.000,00</b>
1.800.000.0000	Recursos Vinc. RPPS - Fundo		100.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>100.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	IPREM-CF		
03.01	IPREM-CF		
03.01.01	IPREM-CF		
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0031	PREVIDENCIA PROPRIA		
09.272.0031.2104	OUTRAS DESPESAS IPREM-CF		
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>019 Obrigações Tributárias e Contributivas</b>		<b>40.000,00</b>
1.800.000.0000	Recursos Vinc. RPPS - Fundo		40.000,00
<b>3.3.90.86.00</b>	<b>020 Comp. Regimes de Previdência</b>		<b>40.000,00</b>
1.800.000.0000	Recursos Vinc. RPPS - Fundo		40.000,00
09.272.0031.2105	MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFICIOS PREV IPR		
<b>3.1.90.91.00</b>	<b>029 Sentenças Judiciais</b>		<b>20.000,00</b>
1.800.000.0000	Recursos Vinc. RPPS - Fundo		20.000,00
<b>TOTAL: R\$</b>			<b>100.000,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CRUZEIRO DA FORTALEZA, 26 DE SETEMBRO DE 2023



*PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA*  
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223  
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: CRUZEIRO DA FORTALEZA**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA**

DECRETO No:00682 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

**FOLHA: 2**

Genérico  
CPF: 609.412.276-34  
PREFEITO MUNICIPAL